MARCA NACIONAL Nº 742766

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2006962183
Data de Apresentação	23-03-2025
Data do Pedido	23-03-2025
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO RECUSADO
Data de Início da Fase	11-12-2025
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	PAGAMENTO NÃO-APLICÁVEL
Data de Início da Sit.	23-03-2025
Data de Fim Previsto da Sit.	---
Taxas Pagas	0
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	04/04/2025
Data do Despacho	08-09-2025
BPI do Despacho	11/09/2025
Data de Início de Vigência	---
Data Limite de Vigência	---
Titulares	FORWARDAYS LDA
Mandatário	---
Classificação de Nice	30
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



CHOCOLATE DO DUBAI

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 12

Classe	Produtos/Serviços
30	CHOCOLATE; CHOCOLATES; CHOCOLATE QUENTE; CHOCOLATE RECHEADO; CHOCOLATE AERADO; CHOCOLATE PARA BEBER; BEBIDAS CONTENDO CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE; CHOCOLATE DE LEITE; XAROPE DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE CHOCOLATE; TRUFAS DE CHOCOLATE; FONDUE DE CHOCOLATE; CHOCOLATE EM PÓ; CHOCOLATE COM ÁLCOOL; MAÇAPÃO DE CHOCOLATE; OVOS DE CHOCOLATE; CAFÉ COM CHOCOLATE; BISCOITOS DE CHOCOLATE; AROMAS DE CHOCOLATE; BOLOS DE CHOCOLATE; BOLO DE CHOCOLATE; PRALINAS DE CHOCOLATE; CHOCOLATE NÃO MEDICINAL; IMITAÇÃO DE CHOCOLATE; SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; MOLHOS DE CHOCOLATE; MOLHO DE CHOCOLATE; COBERTURA DE CHOCOLATE; CHOCOLATE QUENTE VEGANO; PÃES COM CHOCOLATE; EXTRATOS DE CHOCOLATE; BROWNIES DE CHOCOLATE; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; BAGAS COBERTAS DE CHOCOLATE; GELADOS QUE CONTÊM CHOCOLATE; BISCOITOS COBERTOS DE CHOCOLATE; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; MISTURAS DE CHOCOLATE QUENTE; ROSQUILHAS REVESTIDAS COM CHOCOLATE; BOLOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BEBIDAS FEITAS DE CHOCOLATE; BEBIDAS LÁCTEAS CONTENDO CHOCOLATE; CHOCOLATES DE LICOR; CHOCOLATES DE LEITE; COELHOS DE CHOCOLATE; CHOCOLATE SEM LEITE; PÃEZINHOS DE CHOCOLATE; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLACHAS DE CHOCOLATE E CARAMELO; BOLACHAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BISCOITOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE DE LEITE; GELADOS COM SABOR A CHOCOLATE; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA DE CHOCOLATE; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CHOCOLATE; BEBIDAS COM BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; CONFEITARIA DE CHOCOLATE CONTENDO PRALINAS; BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; BEBIDAS COM AROMA DE CHOCOLATE; COBERTURAS COM SABOR A CHOCOLATE; ROSQUILHAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; MISTURAS PARA QUEQUES DE CHOCOLATE; BOLO EM CAMADAS DE CHOCOLATE COM PÃO-DE-LÓ DE CHOCOLATE; CHOCOLATES EM FORMA DE CONCHAS; CHOCOLATES EM FORMA DE PRALINAS; AVELÃS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BEBIDAS À
	BASE DE CHOCOLATE; BISCOITOS PARCIALMENTE COBERTOS DE CHOCOLATE; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; DELÍCIA TURCA REVESTIDA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; CHOCOLATES EM FORMA DE CAVALOS MARINHOS; BATATAS FRITAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BARRAS DE NOGADO COBERTAS DE CHOCOLATE; XAROPES DE CHOCOLATE PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; NOZES DE MACADAMIA COBERTAS DE CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CHOCOLATE; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLACHAS TIPO WAFER COBERTAS DE CHOCOLATE; PÓS DE CHOCOLATE PARA FAZER BEBIDAS; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS AMANTEIGADOS PARCIALMENTE REVESTIDOS COM CHOCOLATE; WAFERS [BOLACHA DE BAUNILHA] DE CHOCOLATE; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; BEBIDAS GASEIFICADAS COM CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE COM LEITE; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL DE CHOCOLATE; BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÊ; EXTRATOS DE CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; RECHEIOS DE CHOCOLATE PARA PRODUTOS DE PADARIA; ARTIGOS DE CONFEITARIA À BASE DE CHOCOLATE; DOÇARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE ÉCLAIRS DE CHOCOLATE [BOMBA DE CHOCOLATE]; CHOCOLATES APRESENTADOS NUM CALENDÁRIO DO ADVENTO; BISCOITOS AMANTEIGADOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; DOCES (GULOSEIMAS), BARRAS DE CHOCOLATE E PASTILHAS ELÁSTICAS; BARRAS DE CHOCOLATE COM GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; BISCOITOS QUE CONTÊM INGREDIENTES COM SABOR A CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA FAZER BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; CHOCOLATES COM INTERIOR DE SABOR A MENTA; BOLOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE; PRODUTOS PARA BARRAR, DE CHOCOLATE, CONTENDO OLEAGINOSAS; PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE CHOCOLATE; ESSÊNCIAS DE
	CHOCOLATE PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; BISCOITOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A FRUTOS SECOS; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; FUDGE [DOCE DE AÇÚCAR, MANTEIGA E LEITE] DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A BANANA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A LARANJA; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A MENTA; SANDUÍCHES BARRADAS COM CREME DE CHOCOLATE E FRUTOS SECOS; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS

DE CHOCOLATE COM SABOR A CARAMELO; BEBIDAS GASEIFICADAS À BASE DE CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BOLINHOS DE CHOCOLATE DE LEITE PARA ACOMPANHAR O CHÁ; BARRAS ALIMENTARES PRONTAS A COMER À BASE DE CHOCOLATE; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE PARA BOLOS E TARTES; BARRAS SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE CHOCOLATE; BOLACHAS DE MARSHMALLOW COBERTAS DE CHOCOLATE COM CARAMELO; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL, À BASE DE FARINHA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BEBIDAS ALIMENTARES DE CHOCOLATE, NÃO SENDO LÁCTEAS NEM À BASE DE VEGETAIS; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL COM REVESTIMENTO DE SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; PORÇÃO DE BISCOITOS AMANTEIGADOS REVESTIDOS COM COBERTURA DE SABOR A CHOCOLATE; PREPARAÇÕES PARA BEBIDAS DE CHOCOLATE COM SABOR A CAFÉ MOCA.

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	23/03/2025	---	26/03/2025	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	26/03/2025	---	01/04/2025	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	01/04/2025	04/04/2025	04/04/2025	04/04/2025	---
05140000 - pedido-oposição possível	04/04/2025	04/06/2025	04/06/2025	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	04/06/2025	---	09/07/2025	---	---
05170000 - estudo-notificado	09/07/2025	---	11/08/2025	---	---
05171010 - notific- recusa provisória	09/07/2025	11/08/2025	11/08/2025	---	3256812
05160000 - estudo-aguarda despacho	11/08/2025	---	08/09/2025	---	---
05400000 - recusado-pub.de despacho	08/09/2025	11/09/2025	11/09/2025	11/09/2025	---
05410000 - recusado-despacho publicado	11/09/2025	11/12/2025	11/12/2025	---	---
05900000 - registo recusado	11/12/2025	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	23/03/2025	---	---	

Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
3256812	Forwardays Lda	Estrada Principal, N.º 6 A, Casa Meada, Antanhol - Coimbra	3040-589 Antanhol - Portugal	requerente / titular	23/03/2025	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2006962183	23/03/2025 às 21:34:33	0599 - pedido de marca nacional	Forwardays Lda	inclusão de pedido pendente	26/03/2025	deferido
7040733	08/07/2025 às 16:29:35			05IM0232 - Relatório de Exame - RTP	08/07/2025	
7074109	08/09/2025 às 16:32:49			05IM0241 - Relatório de Reexame - Recusa Total sem resposta	08/09/2025	

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
04/04/2025	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
11/09/2025	14 - despachos de recusa	publicado	-	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Classe	Descrição
8.1.20	tabletes de chocolate
6.7.5	aglomerações constituídas por arranha-céus
5.7.6	frutos com casca (amêndoas, amendoins, cacau, nozes, avelãs, etc.)